
ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Objeto: Contratação de Escritório Contábil, com comprovada experiência em contabilidade pública, para prestar serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área da contabilidade aplicada ao setor público ao CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - COMSUL.

Favorecido: **CEAP CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ: 35.616.672/0001-00

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, combinado com o artigo 6º, inciso XVIII, alíneas c) e e) da Lei Federal nº. 14.133/2021

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e do Parecer constante do **Processo de Inexigibilidade nº. 002/2023**, nos termos do Art. 72 da Lei nº. 14.133/21.

Ribeirão, 31 de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (COMSUL).

Publicado por:

Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:F3F7043E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2023. Edição 3357

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>